



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 22
DE DEZEMBRO DE 1998.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº55, 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Gilmar Peruzzo, Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados por unanimidade de votos:** 1 - Projeto de lei nº 235/98 autoriza abertura de crédito suplementar adicional no orçamento vigente por tranferência; Dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 236/98 autoriza o Executivo proceder a remissão de dívida de Imposto Predial e Territorial Urbano a pessoas portadoras de deficiência; Dá outras providências. 3- Projeto de lei nº 237/98 autoriza o município receber em doação uma área de terras; Dá outras providências. 4 - Projeto de lei nº 138/98 autoriza o Executivo isentar de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, pessoa portadora de deficiência; Dá outras providências. 5 - Projeto de lei nº 239/98 concede remissão de dívida e isenção para Bombeiros Voluntários autônomos e dá outras providências. 6 - Projeto de lei nº 240/98 autoriza o Executivo firmar convênio com o CONSEPRO de Nova Prata; Autoriza o repasse de valor até final do ano de 1999 ao CONSEPRO de Nova Prata; Dá outras providências. **Projeto de lei do Poder Executivo, baixado para estudo das Comissões Técnicas Permanentes:** 1 - Projeto de lei nº 234/98 institui normas de coleta de resíduos de obras prediais ou equivalentes; Dá outras providências. **Projeto de lei do Poder Legislativo com Pedido de Vistas:** 1 - Projeto de lei que dispõe sobre eleição direta para subprefeito no município de Nova Prata. Conforme correspondência recebida do Executivo, foi devolvido o projeto de lei nº 113/98 que concede anistia de multas ao IPRAM. Aprovada por todos os Vereadores, proposição apresentada pelo Vereador João Francisco Minozzo que solicita ao Executivo para que no transporte escolar do interior seja prorrogado o contrato até a conclusão do ano letivo, incluindo o período de recuperação terapêutica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02.

(sessão ordinária em 22.12.98)

vinde votos da oposição
Aprovado ~~por todos os Vereadores~~, proposta de devolução do projeto de lei nº193/98 que altera em parte as leis municipais 2027/89, 3318/95 e 3772/97 ratifica demais termos das referidas leis municipais; Do Magistério Público Municipal conforme notícia de acordo para devolução entre as partes interessadas. Baixada para estudo, proposição do Vereador João Francisco Minozzo que solicitou ao Executivo para que a população dos municípios vizinhos que não possuem hospital, possam usufruir dos benefícios no atendimento conforme convênio com a Secretaria da Saúde de Nova Prata. Na mesma sessão foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o exercício de 1999 que ficou assim constituída: Presidente - Vereador Umberto Luiz Carnevalli com oito votos. Vice-Presidente - Vereador Valdomiro Cortellini com oito votos. Secretário - Vereador Edson Figueredo Lima com oito votos. Esta foi a chapa vencedora. A chapa nº dois teve a seguinte votação: Presidente - Vereador Gilberto Romanzini com três votos. Vice-Presidente - Vereador Sergio Volmir Miotto com três votos. Secretário - Vereador Claudinir Chiomento com três votos. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Gilberto Romanzini
Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Presidente

Valdomiro Cortellini
Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Secretário

João E. Minozzo
Ver. João E. Minozzo - PPB

Enio Bristot
Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

Edson Figueredo Lima
Ver. Edson Figueredo Lima

Gilberto Romanzini
Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada

Umberto Luiz Carnevalli
Ver. Umberto Luiz Carnevalli
Vice-presidente - PTB

Nagib Stella Elias
Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada

Eraldo D. Da Silva
Ver. Eraldo D. Da Silva - PTB
Líder de Bancada

Sergio V. Miotto
Ver. Sergio V. Miotto - PDT
Líder de Bancada

Claudinir Chiomento
Ver. Claudinir Chiomento
Líder de Bancada - PSDB